

1.2.2 — Direcção de Serviços de Organização e Recursos Tecnológicos.

2 — Subdelego no Secretário-Geral-Adjunto, Dr. João Alberto Marques da Costa Felgueiras da Silva, as competências que me foram delegadas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do Despacho n.º 13923/2010, de 3 de Agosto, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro de 2010; as competências que me foram delegadas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do Despacho n.º 13253/2010, de 10 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010 e as competências que me foram delegadas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do Despacho n.º 12763/2010, de 2 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010.

3 — Substituí-me, nas minhas faltas e impedimentos, o Dr. João Alberto Marques da Costa Felgueiras da Silva, Secretário-Geral-Adjunto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados, no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação e subdelegação, até à data da sua publicação.

3 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

203662856

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extracto) n.º 17917/2010

Licenciadas Dr.ª Maria do Carmo Saraiva Meneses Dias, Juíza Desembargadora e Dr.ª Cristina Maria da Cruz dos Santos Ribeiro, Procuradora-Adjunta, cessaram, a seu pedido, a comissão de serviço que vinham exercendo, como docentes no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 14 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203664021

Aviso (extracto) n.º 17918/2010

Licenciado Vítor Sérgio Sequinho dos Santos, Juiz de Direito, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo, como docente no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 14 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203664151

Aviso (extracto) n.º 17919/2010

Licenciado Luís Filipe Brites Lameiras, Juiz de Direito, cessou, a seu pedido a comissão de serviço que vinha exercendo, como docente e como coordenador do Departamento da Formação, com efeitos a 14 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203664168

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Departamento de Administração Geral

Aviso n.º 17920/2010

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. Prof. Doutor Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, em substituição do Presidente do Conselho Directivo, ratificado pelo Conselho Directivo do INML, I. P. em sessão de 1 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno de acesso geral destinado à ocupação de um posto de trabalho na categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal, da carreira de especialista superior de medicina legal, do mapa de pessoal do INML, IP.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

3 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação do Sul do INML, I. P.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e ao índice da categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal constantes da tabela do anexo I do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *d)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos da alínea *d)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — De acordo com a alínea *g)* do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9.3 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas na Delegação do Sul para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, IP podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, IP sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a seguinte minuta:

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Nome:...

Data de nascimento:...

Naturalidade:...

Nacionalidade:...

Habilitações literárias:...

Morada e código postal:.. Telefone:...

Categoria:...

Tempo de serviço: Na categoria:... Na carreira:... Na função pública:...

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal, para exercer funções na delegação do Sul, aberto pelo aviso n.º..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de.../.../2010.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento

(data e assinatura)

10.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) *Curriculum vitae* (três exemplares), datados e assinados;

c) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo mapa o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza da relação jurídica de emprego pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;